

Prefeitura Municipal de Pirassununga
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 09 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

– PORTARIA Nº 070/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;
Considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943;

Considerando o disposto na Lei nº 6.439/2024, que dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, no âmbito do Município de Pirassununga e dá outras providências; e

Considerando o constante no processo nº 6.760/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a conduta do servidor titular da matrícula nº 6527, em razão de não realização de viagens intermunicipais de acordo com registros de viagens do setor, irregularidade e inconsistência na emissão e assinatura de documentos administrativos, com possível enquadramento nas hipóteses previstas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), notadamente quanto às alíneas “A” e “B” e no art. 47 da Lei Municipal nº 6.439/2024.

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 274/2014, e constituída pela Portaria nº 772/2022, devendo ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 09 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

– PORTARIA Nº 071/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.147/2023, que dispõe sobre o aumento da jornada de trabalho de empregos que especifica; e

Considerando o constante no processo nº 3.500/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar, a contar de 10 de fevereiro do corrente ano, a majoração da jornada de trabalho da servidora Daniela Aparecida de Souza, matrícula nº 5**0/2, ocupante do emprego permanente de Psicólogo, para 30 (trinta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 072/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante no processo nº 2.978/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Reconstituir, a contar de 28 de janeiro do corrente ano, a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária do Município de Pirassununga, designando para sua composição atual aos servidores nominados:

I - Cléber Beneveli, Médico;

II - Adriana Andreeta de Carvalho, Dentista;

III - Alini de Oliveira Reis Fogatti, Enfermeira;

IV - Cláudio Lopes, Agente de Saneamento;

V - Edilene Cristina Furlan Franco de Oliveira, Médica Veterinária;

VI - Fernanda de Cássia Picoli Scatolini, Farmacêutica;

VII - Luis Tiago Pavão, Agente de Saneamento;

VIII - Márcia Regina Desideri, Enfermeira.

Parágrafo único. O profissional médico referido no inciso I exercerá a função de Médico Responsável pela Equipe Técnica da Vigilância Sanitária.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria nº 452/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 09 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Educação. Protocolo Administrativo nº 6238/2025. Termo Aditivo 022/2026. Termo de Apostilamento 003/2026. Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação em fls. 276 e o Parecer Jurídico exarado às fls. 285/286, a Dotação Orçamentária indicada na Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo fica alterada nos seguintes termos: Onde se lê: D – 214 – 09.05.00.12.365.1014.2104.33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 2100000 R\$ 240.000,00 Leia-se:



Pirassununga, 09 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

D – 178 – 12.361.1015.2015.33.50.39.00 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 2200000 – R\$ 240.000,00. Data da Assinatura 09/02/2026. Dr. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Seção de Material

Processo Administrativo: 218/2026. **Modalidade:** Dispensa nº 5/2026. Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.333/21. **Proponentes:** 3 (três). **Adjudicação e Ratificação:** 9/2/2026. **Empresa Adjudicada e Contratada:** GUSTAVO H. S. GATES SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 139.680,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). **Objeto:** contratação de empresa fornecedora de mão de obra – cozinheiras temporárias - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – PROFESSOR

Fica convocada a candidata **Lilian Gurtler Franzin do Nascimento – Inscrição nº 9170006058**, classificada em 43º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero – 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação. Pirassununga, 06 de fevereiro de 2026.
Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6988/2025 Data de Protocolo: 15/12/2025 CEVS: 353930101-109-000001-1-6 Data de Validade: 23/01/2027 Razão Social: COMERCIAL DO GUARANÁ CAXINAUÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 56.438.344/0001-31 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 2472 JARDIM CARLOS GOMES Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-190 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DE ALMEIDA QUEIROZ CPF: 282XXXXXX74 Resp. Técnico: PAULO SERGIO BARBIRATO CPF: 060XXXXXX13 CBO: 214505 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062605100 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 2 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28/2026 Data de Protocolo: 05/01/2026 CEVS: 353930101-477-000031-1-5 Data de Validade: 02/02/2027 Razão Social: AMADOR S. MISTIERI JUNIOR ME CNPJ/CPF: 61.120.978/0001-81 Endereço: RUA MAJOR PEREIRA , 157 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-040 UF: SP Resp. LEGAL: AMADOR SEBASTIÃO MISTIERI JUNIOR CPF: 060XXXXXX36 Resp. Técnico: AMADOR SEBASTIÃO MISTIERI JUNIOR CPF: 060XXXXXX36 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13478 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 3 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7090/2025 Data de Protocolo: 22/12/2025 CEVS: 353930101-109-000017-1-6 Data de Validade: 02/02/2027 Razão Social: BELFOOD GROUP ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 28.585.062/0001-21 Endereço: GENTIL JOSUÉ DE CARLI, 190 Polo Industrial Guilherme Müller Filho Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-626 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ JEANDRO DE OLIVEIRA BERTIN CPF: 325XXXXXX77 Resp. Técnico: NATALIA FERNANDA DA CRUZ GREGORIO CPF: 228XXXXXX21 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366818 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 3 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101/2026 Data de Protocolo: 08/01/2026 CEVS: 353930101-861-000002-1-3 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA CNPJ/CPF: 54.848.361/0001-11 Endereço: AVENIDA NEWTON